

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 13 - Número: 471 de 21 de Janeiro de 2025

DATA: 21/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 21/01/2025

IP com n°: 192.168.100.101

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2310

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 21/01/2025 17:01:44 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2310

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCESSÃO: 01/2025 - PORTARIA Nº01 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 / PEDREIRAS – IMPP 2025.
- ✘ CONCESSÃO: 02/2025 - PORTARIA Nº02 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 / PEDREIRAS – IMPP 2025.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 01/2025

Portaria nº01 de 17 de janeiro de 2025 / Pedreiras – IMPP 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Presidente Interino do Instituto Municipal de Previdência Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

OSÓRIO DE BARROS SANTOS, servidor público municipal, exercente do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3801-1, lotada na Secretaria Municipal de finanças, na modalidade Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e sem paridade, com base no art. 126, I, da Lei nº 0861/90, art. 6º, III, “a”, da Lei Municipal 993/1994, art. 83, I da Lei 1990/2004, e art.40, §1º,I da Constituição Federal, no valor de R\$ 1.750,94(mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) mensais na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990. R\$ 1.522,56

Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90, de 05 de janeiro de 1990. R\$ 228,38

Total da Remuneração do cargo efetivo R\$ 1.750,94

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2025.

Damião Felipe Barbosa

Portaria nº 109/2025 - GP

Presidente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras- IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 02/2025

Portaria nº02 de 17 de janeiro de 2025 / Pedreiras – IMPP 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Presidente Interino do Instituto Municipal de Previdência Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

JOSUÉ DE SOUSA SOARES, servidor público municipal, exercente do cargo de motorista, matrícula nº 5672-1, lotada na Secretaria Municipal de educação, na modalidade Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e sem paridade, com base no art. 126, I, da Lei nº 0861/90, art. 6º, III, “a”, da Lei Municipal 993/1994, art. 83, I da Lei 1990/2004, e art.40, §1º, I da Constituição Federal, no valor de R\$ 2.377,56(dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990. R\$ 2.161,42

Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90, de 05 de janeiro de 1990. R\$ 216,14

Total da Remuneração do cargo efetivo R\$ 2.377,56

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2025.

Damião Felipe Barbosa

Portaria nº 109/2025 - GP

Presidente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras- IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretaria Municipal de Governo -
SEGOV

Valdemir Conceição Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Geral do Município - CGM

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres - SMPM

